



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 132/2007**

"INSTITUI A II CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** – Instituir a II Conferência Municipal de Educação, cujo tema central será "Educação para todos e todos pela Educação", devendo sua instalação pública solene dar-se no dia 29 de novembro de 2007

Parágrafo Único – A II Conferência Municipal de Educação terá como objetivos a avaliação dos dois anos de implantação do Plano Municipal de Educação, a elaboração de Plano Estratégico para correção de rumos e sua adequação ao Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, de acordo com o Decreto Federal nº 6.094/2007 e com a projeção do IDEB até 2021.

**ART. 2º** - Delegar à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições:

§ 1º – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

§ 2º - Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

§ 3º - Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.

Art. 3º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

**ART. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2007.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal

Ofício SMED nº 2132007  
Smed/smg/ebmp